

**ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº. 01/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023 - EJAP.**

O Diretor Geral da Escola Judicial do Amapá - EJAP, Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 01/2023 de 12 de maio de 2023, **RETIFICA (altera)** os itens 2.4 e 4.14, ficando conforme abaixo:

**1. ONDE SE LÊ:**

2.4. Deverá constar no assunto do e-mail o processo seletivo, o número de inscrição e o nome do candidato, a exemplo: "Processo Seletivo TJAP - Inscrição 100000 - Maria da Silva".

**LEIA-SE:**

2.4. Deverá constar no assunto do e-mail o processo seletivo e o nome do candidato, a exemplo: "Processo Seletivo TJAP - Maria da Silva".

**2. ONDE SE LÊ:**

4.14. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 4.14, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a Aplicação das Provas.

**LEIA-SE:**

4.14. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 4.13, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a Aplicação das Provas.

Paço da Escola Judicial do Amapá - EJAP, em 16 de maio de 2023.

**ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Desembargador

Diretor Geral da Escola Judicial do Amapá - EJAP